

DECRETO Nº 002069/16 de 29 de Junho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000716/15 de 23 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.05 - Ensino Fundamental

08.05.12.361.0004.1.023-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

08.02 - Educacao Infantil

08.02.12.365.0004.2.094-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

9.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Junho de 2016

Cledi Savariz

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ

Prefeito(a) Municipal

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA												
8	Decreto 002069/16	000716/15	Suplementar	29/06/16	1	Subtrair	9.000,00	217	2.094	3.3.90.30.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
8	Decreto 002069/16	000716/15	Suplementar	29/06/16	2	Adicionar	9.000,00	238	1.023	4.4.90.51.00.00.00.00	0031 - FUNDEB	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da entidade:							18.000,00					

RESUMO

Suplementar:	9.000,00	Adicionar anulação de dotação:	9.000,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	9.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Auxílios e Convênios:	0,00

INHACORA, 30/06/2016

*Cledi Savariz*CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal